

**PORTARIA Nº32/2025
DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de férias e a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia ao servidor Francisco Braz das Neves Costa”

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Considerando, o pedido por escrito, do Servidor embasado na LC 028/2002, Art. 73 para conversão de férias em pecúnia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 dias de férias de 25 de agosto a 08 de setembro, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/08/2024 a 12/08/2025, e a conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia ao servidor Francisco Braz das Neves Costa, matrícula nº 084, referente período aquisitivo compreendido de 13/08/2023 a 12/08/2024, nos termos do art.73 da Lei Complementar nº028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 21 de agosto de 2025.

JOA JOSE PORTO DOS SANTOS:47108908115
5
Assinado de forma digital por JOA JOSE PORTO DOS SANTOS:47108908115
Dados: 2025.08.21 17:01:20 -03'00'

Joá José Porto dos Santos
Presidente